

**INDICAÇÃO Nº 050/15,DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.**

**Gilmar Dias de Oliveira**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furon Sanches, a colocação de Placas de advertência proibindo o descarte de lixo, carcaças de peixes e animais mortos, nos seguintes locais: Porto de areia, prainha municipal, antigo Porto velho e nas estradas rurais do nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as reclamações de moradores e visitantes devido o mal cheiro, é necessário a colocação de placas de advertências nesses locais, para a conscientização das pessoas que praticam esses atos, em respeito ao meio ambiente.

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 03 de novembro de 2015.

**GILMAR DIAS DE OLIVEIRA**

Vereador